



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

EM 29/10/2014 p.16

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 746

## LEI Nº 3894

**Súmula:** Denomina o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Arnoldo Skubicz, Loteamento Joaquim Zarpellon, na Vila São João, de **CMEI PROFESSOR JOSÉ MARIA ORREDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Arnoldo Skubicz, Loteamento Joaquim Zarpellon, na Vila São João, passa a denominar-se **CMEI PROFESSOR JOSÉ MARIA ORREDA.**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 14 de outubro de 2014.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
Prefeito Municipal